

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Material: ☒ Consumo ☐ Permanente ☐ Serviços	Setor Solicitante: Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na execução de serviços de melhoria, conservação e manutenção das vias urbanas e ruelas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – CIRENOR.			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Justificativa</th> <th>Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> A aquisição de óleo diesel é medida essencial para garantir o pleno funcionamento das máquinas e equipamentos que executam serviços de melhoria, conservação e manutenção das vias urbanas e ruelas dos 19 municípios consorciados ao CIRENOR. A adequada manutenção da malha viária impacta diretamente na qualidade de vida da população, assegurando deslocamentos mais seguros, ágeis e confortáveis. O investimento em combustível para abastecimento das máquinas possibilita a continuidade de serviços indispensáveis. Esses serviços reduzem riscos de acidentes, favorecem a mobilidade urbana, melhoram o acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação, assistência social), além de facilitar o escoamento da produção agrícola e industrial da região. Sob a ótica coletiva, a contratação beneficia diretamente os mais de 100 mil habitantes dos municípios consorciados, pois resulta em vias mais transitáveis, redução do desgaste de veículos particulares e coletivos, fortalecimento da economia local e valorização dos espaços urbanos. Além disso, a realização da aquisição por meio do Consórcio Intermunicipal promove ganhos de escala e economicidade, permitindo a obtenção de melhores condições de preço e fornecimento, assegurando eficiência na gestão dos recursos públicos e ampliando a capacidade de atendimento às demandas conjuntas. Portanto, trata-se de contratação de caráter essencial, que atende ao interesse público primário, fundamentando-se nos princípios da eficiência, da economicidade, da supremacia do interesse público e do planejamento, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. </td> <td> Existe a necessidade de aquisição material/ serviço descrito. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ (Nome Completo legível) Data: __/__/____ </td> </tr> </tbody> </table>	Justificativa	Responsável	A aquisição de óleo diesel é medida essencial para garantir o pleno funcionamento das máquinas e equipamentos que executam serviços de melhoria, conservação e manutenção das vias urbanas e ruelas dos 19 municípios consorciados ao CIRENOR. A adequada manutenção da malha viária impacta diretamente na qualidade de vida da população, assegurando deslocamentos mais seguros, ágeis e confortáveis. O investimento em combustível para abastecimento das máquinas possibilita a continuidade de serviços indispensáveis. Esses serviços reduzem riscos de acidentes, favorecem a mobilidade urbana, melhoram o acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação, assistência social), além de facilitar o escoamento da produção agrícola e industrial da região. Sob a ótica coletiva, a contratação beneficia diretamente os mais de 100 mil habitantes dos municípios consorciados, pois resulta em vias mais transitáveis, redução do desgaste de veículos particulares e coletivos, fortalecimento da economia local e valorização dos espaços urbanos. Além disso, a realização da aquisição por meio do Consórcio Intermunicipal promove ganhos de escala e economicidade, permitindo a obtenção de melhores condições de preço e fornecimento, assegurando eficiência na gestão dos recursos públicos e ampliando a capacidade de atendimento às demandas conjuntas. Portanto, trata-se de contratação de caráter essencial, que atende ao interesse público primário, fundamentando-se nos princípios da eficiência, da economicidade, da supremacia do interesse público e do planejamento, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.
Justificativa	Responsável			
A aquisição de óleo diesel é medida essencial para garantir o pleno funcionamento das máquinas e equipamentos que executam serviços de melhoria, conservação e manutenção das vias urbanas e ruelas dos 19 municípios consorciados ao CIRENOR. A adequada manutenção da malha viária impacta diretamente na qualidade de vida da população, assegurando deslocamentos mais seguros, ágeis e confortáveis. O investimento em combustível para abastecimento das máquinas possibilita a continuidade de serviços indispensáveis. Esses serviços reduzem riscos de acidentes, favorecem a mobilidade urbana, melhoram o acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação, assistência social), além de facilitar o escoamento da produção agrícola e industrial da região. Sob a ótica coletiva, a contratação beneficia diretamente os mais de 100 mil habitantes dos municípios consorciados, pois resulta em vias mais transitáveis, redução do desgaste de veículos particulares e coletivos, fortalecimento da economia local e valorização dos espaços urbanos. Além disso, a realização da aquisição por meio do Consórcio Intermunicipal promove ganhos de escala e economicidade, permitindo a obtenção de melhores condições de preço e fornecimento, assegurando eficiência na gestão dos recursos públicos e ampliando a capacidade de atendimento às demandas conjuntas. Portanto, trata-se de contratação de caráter essencial, que atende ao interesse público primário, fundamentando-se nos princípios da eficiência, da economicidade, da supremacia do interesse público e do planejamento, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.	Existe a necessidade de aquisição material/ serviço descrito. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ (Nome Completo legível) Data: __/__/____			
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do CIRENOR.				
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: ULISSES CECHIN				
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> ☐ Chamamento Público ☐ Chamamento Público para Credenciamento ☐ Concorrência Pública Eletrônica ☐ Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u>				

- (X) Pregão Eletrônico para registro de preços
- () Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
- () Inexigibilidade
- () Dispensa Eletrônica
- () Dispensa sem procedimento eletrônico

Fundamentação Legal:

O presente procedimento fundamenta-se no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a utilização do Pregão Eletrônico como modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, em observância aos princípios da legalidade, competitividade e economicidade.

Critério de Julgamento:

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço unitário**, em conformidade com o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para o Consórcio.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR MÁXIMO UNIDADE	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	ÓLEO DIESEL S500	500.000	Litros	R\$ 5,55	R\$ 2.775.000,00

ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE MERCADO

A estimativa de valor para a presente contratação foi realizada com base na análise de contratações similares já efetivadas por outros entes públicos, bem como considerando os valores praticados pelo próprio consórcio intermunicipal.

Tal procedimento assegura a adequada mensuração do custo do objeto, garantindo a economicidade, a compatibilidade com os preços de mercado e a vantajosidade da contratação, atendendo de forma proporcional e eficiente ao interesse público. As referências utilizadas para a estimativa seguem anexadas ao processo.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	Licença de Operação, emitida pelo órgão competente, do estabelecimento que será utilizado para realizar os abastecimentos de viaturas do Município.
03	Nota Fiscal de aquisição de Óleo Diesel S500 de no máximo 10 (dez) dias anteriores do certame licitatório a qual embasou a proposta financeira.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	O óleo diesel fornecido deverá atender às normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em especial quanto ao teor de enxofre, densidade, ponto de fulgor, viscosidade, teor de biodiesel e demais parâmetros técnicos.
02	O produto deverá ser entregue limpo, isento de impurezas, água ou sedimentos, em perfeito estado de conservação e apropriado para utilização imediata

03	Deverá ser fornecido óleo diesel S500 (conforme especificação definida pelo edital/contrato), sempre em conformidade com a legislação vigente.
04	O combustível deverá estar acompanhado de boletim de conformidade ou certificado de qualidade emitido pela distribuidora, conforme regulamentação da ANP.
05	O fornecimento será realizado de forma contínua e fracionada, conforme as necessidades do Consórcio e dos municípios consorciados, durante todo o período de vigência contratual.
06	A contratada deverá garantir capacidade logística para efetuar as entregas no prazo máximo estabelecido no edital, mediante frota própria ou terceirizada devidamente licenciada.
07	O produto deverá ser armazenado e transportado em conformidade com as normas de segurança, meio ambiente e saúde, incluindo o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e do órgão ambiental competente.
08	A contratada deverá manter plano de contingência para casos de vazamentos, acidentes ambientais ou falhas no abastecimento.
09	O descumprimento das normas técnicas ou a entrega de produto fora das especificações ensejará a rejeição imediata do lote, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Ulisses Cechin
Diretor Executivo